



## Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba

R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 3642-2787 - Pindamonhangaba - SP  
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73  
CNPJ 54.124.151/0001-80

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2021

Ofício nº 112/21

Ilma. Senhora  
Ana Paula de Almeida Miranda  
MD. Secretária de Assistência Social e Pindamonhangaba

Ilma. Senhora:

Vimos pelo presente aceitar o convite constante no ofício 4.723/2021, quanto ao aditamento para o ano de 2022 do Termo de Colaboração 61/2019 Adit. 01/2020, cujo objeto é executar na proteção social especial de alta complexidade serviço de acolhimento institucional para pessoas em situação de rua, na modalidade casa de passagem, 200 vagas/mês, no valor total de R\$ 137.120,79

Apresentamos, nesta oportunidade, nossos protestos de estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
José Benedito Alves Cabral  
Presidente



## ANEXO I

### PLANO DE TRABALHO 2022

#### 1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL PROPONENTE

<b>Razão Social:</b> SOS – Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba		
<b>Data de criação:</b> 27/10/1967	<b>C.N.P.J.</b> 54.124.151/0001-80	
<b>Inscrição no CMAS</b> nº 14		
<b>Endereço:</b> Rua Dr. Frederico Machado, nº 270		
<b>Cidade:</b> Pindamonhangaba	<b>UF:</b> SP	
<b>CEP:</b> 12.410-040	<b>E-mail:</b> <a href="mailto:sos.pinda@terra.com.br">sos.pinda@terra.com.br</a>	
<b>DDD/Tel.:</b> (12) 3642-2787 / 3642-3023	<b>FAX</b>	
<b>Conta Corrente:</b> 57.419-8	<b>Banco do Brasil</b>	<b>Agência</b> 0574-6
<b>Nome do Representante Legal:</b> José Benedito Alves Cabral		
<b>CPF:</b> 831.037.758-49	<b>RG:</b> 11.875.499	
<b>Cargo:</b> Presidente	<b>Função</b>	
<b>Endereço:</b> R: Augusto Camilo de Souza, nº 86	<b>CEP:</b> 12.402-400	
<b>Início mandato:</b> 23/04/2021	<b>Fim do mandato:</b> 22/04/2023	
<b>Nome do Técnico Responsável:</b> Nelbe Maria Caldeira de Novaes		
<b>CPF:</b> 019.366.238-89	<b>RG:</b> 7.724.234-8	
<b>Formação Profissional:</b> Assistente Social	<b>Nº Registro:</b> 11.003	
<b>Cargo:</b> Assistente Social	<b>Função:</b> Assistente Social e Coordenadora	
<b>Endereço:</b> Rua Haras Paulista, nº 330	<b>CEP:</b> 12.411-110	



## 2. TÍTULO: POSTO DE ATENDIMENTO AO MIGRANTE (PAM)

### 2.1 CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

<input type="checkbox"/> Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes <input type="checkbox"/> 0 a 6 anos <input type="checkbox"/> 6 a 15 anos <input type="checkbox"/> 15 a 17 anos <input type="checkbox"/> idosos	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade
<input type="checkbox"/> Programas socioassistenciais de Proteção Social Básica não tipificado pela Resolução 109/2019 que complemente o PAIF	<input type="checkbox"/> Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência, idosos e suas famílias
<input type="checkbox"/> Benefícios eventuais: <input type="checkbox"/> Cestas Básicas <input type="checkbox"/> Em virtude de nascimento e/ou morte	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional <input type="checkbox"/> 0 a 11 anos <input type="checkbox"/> 12 a 18 anos
<input checked="" type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Pessoas em situação de Rua	<input type="checkbox"/> Serviço de acolhimento institucional para Idosos <input type="checkbox"/> Grau I e II <input type="checkbox"/> Grau III

### 2.2 CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

**CAPACIDADE DE ATENDIMENTO PRETENDIDA:**

200 atendidos

**VALOR DE REFERÊNCIA POR USUÁRIO:**

R\$ 57,14

**VALOR ANUAL PREVISTO:**

R\$ 137.120,79

### 2.4 DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

Face aos graves problemas sociais de nossa época, grande parcela da população menos favorecida, se vê forçada muitas vezes a deixarem suas cidades em busca de novas oportunidades. Por estarmos localizados no eixo Rio/São Paulo, é grande o fluxo de migrantes que passam por nossa entidade pedindo auxílio. Mensalmente são atendidos em média de 250 a 300 migrantes, aproximadamente 3.317 pessoas/ano sendo beneficiados com os serviços oferecidos (passagem, pernoite, alimentação, higiene pessoal e roupas).

## 2.5 JUSTIFICATIVA

O fluxo migratório é muito maior que a demanda dos munícipes e para que o índice de migrantes nas ruas não tome uma proporção quase que irreversível, é que se faz necessário ter um trabalho voltado a essa população específica.

Observamos que há um acréscimo anual no índice migratório, por isso verifica-se a importância desse serviço no município. As pessoas em busca de novas oportunidades, saem de sua cidade de origem esperando encontrar a solução para gerar renda e prover seu sustento e o de sua família.

## 2.6 OBJETIVO GERAL

Propiciar, à população em situação de rua migrante, acolhimento, escuta e oportunidade que possa auxiliar seu retorno à cidade de origem ou que possibilite o prosseguimento de sua viagem, favorecendo ainda, sua autonomia e sua reinserção familiar e social.

## 2.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assegurar o acolhimento da população em situação de rua **migrante**, atendendo-os em suas necessidades básicas.
- Oferecer apoio de estadia e oportunidades de prosseguimento de viagem através de passagens para a população em situação de rua **migrante**
- Realizar um diagnóstico do perfil do usuário da entidade, do fluxo migratório e de suas demandas, construindo indicadores que possibilitem a verificação do impacto da proposta metodológica na vida dos sujeitos envolvidos nesse processo.
- Integração de serviços do município e da região para essa população específica

## 2.8 PÚBLICO ALVO

Perfil da população atendida	Critérios de seleção
População adulta e famílias em trânsito.	<p>- Ser Migrante - Ser maior de 18 anos</p> <p>Obs.: o atendimento seguirá os seguintes critérios: Estar documentado - caso não tenha documento de identificação, será exigido o Boletim de Ocorrência (BO) ou declaração de extravio de documentos, fornecido pela Delegacia de Polícia, efetivando a perda dos mesmos e/ou; Estar com a documentação de seu acolhimento formalizado pela equipe do Departamento de Assistência Social, de acordo com as normas da entidade; Não ser paciente psiquiátrico e não ser pessoa que necessite de atenção especial em cuidados de saúde. Quando houver crianças será acionado o Conselho Tutelar para as devidas providências</p>

## 2. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nº	ATIVIDADE	RESPONSÁVEL PELA AÇÃO	NÚMERO TOTALDE ATENDIDOS	NÚMERO DE GRUPOS	CRONOGRAMA	
					DURAÇÃO	PERIODICIDADE
01	Realizar escuta individual e acolhimento, a fim de identificar necessidades do usuário e possibilidades de atendimento.	Assistente Social	200	-----	-----	Semanal
02	Oferecer oportunidades a essa população específica de ser beneficiada na rede socioassistencial do Município		20	-----	-----	Semanal
03	Apoiar seu desejo de prosseguir viagem ou retorno ao lar, através do fornecimento de passagem de ônibus ao migrante, de curto e médio percurso, de acordo com a problemática individual e respeito aos recursos disponíveis da entidade.		200	-----	-----	Semanal
04	Realização de cadastro individual, identificando seu perfil, fluxo e principais problemas evidenciados.		250	-----	-----	Mensal
05	Fornecer refeições e/ou lanches a população em situação de rua migrante	Aux. Serv. Social/Aux. Cozinha	115	-----	-----	Diário
06	Disponibilizar banheiros individuais com chuveiros aquecidos e fornecimento de sabonetes, toalhas e pijamas e uma troca de roupa aos usuários.	Aux. Serv. Social/Plantonista	30	-----	-----	Diário
07	Oferecer ao usuário, a guarda de pertences pessoais durante sua estadia	Plantonista	25	-----	-----	Diário
08	Oferecer abrigo e pernoite a população migrante	Plantonista	25	-----	-----	Diário
09	Contato com os albergues e Casas de Passagens da região, a fim de estreitar parcerias	Assistente Social/Aux. Serv. Social	10	-----	03 horas	Semestral

## 3. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

METAS	INDICADORES	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
95% atendidos com escuta individual e acolhimento	Volume total de atendidos	Registro de atendimento
80% atendidos com acesso a outros programas do Município	Volume total de encaminhamento	Registro de atendimento
80% levantamento perfil usuário para levantamento dados	Volume total de atendidos	Registro de atendimento
80% de participação nas reuniões entre o SOS; albergues e Casas de Passagens da região, a fim de estreitar parcerias	Nº reuniões por nº participantes	Lista presença

#### 4. RECURSOS FISICOS E MATERIAIS

Nº	TIPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO USO NO SERVIÇO
01	Veiculo de uso exclusivo	03	Para visitas domiciliares, buscar doações, etc.
02	Sala administração	01	Auxilio no atendimento
03	Sala para atendimento técnico	01	Escuta e acolhimento
04	Banheiros	04	Para usuários
05	Sala Plantão	01	Atendimento ao público
06	Dormitório c/ banheiro	03	Local repouso
07	Refeitório	01	Local destinado as refeições
08	Recepção	01	Primeiro contato com o usuário
09	Cozinha	01	Local destinado para o preparo refeições
10	Espaço Guarda volumes	01	Destinado a guardar pertences usuários
11	Câmeras	04	Para segurança e monitoramento
12	Computador	03	Para serviços administrativos
13	Maquina xerox	03	Para serviços administrativos
14	Impressoras	03	Para serviços administrativos
15	Televisão	01	Para uso usuários

#### 5. RECURSOS HUMANOS

##### 5.1 RECURSOS HUMANOS (RH5)

Nº	FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORARIA (semanal)	SALARIO BASE	CUSTO ANUAL	ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ANUAL	CUSTO TOTAL	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	01 Assistente Social (Nelbe M <sup>a</sup> C. Novaes)	Cedido	30	***	***	***	***	***	Responsável técnica da Entidade
02	01 Aux. Administrativo (Rafaela Silva)	CLT	40	1.399,90	16.798,80	419,97	5.039,64	21.838,44	Serviços administrativos
03	01 Enc. Manutenção (José Fortunato Neto)	CLT	40	1.283,00	15.396,00	384,90	4.618,80	20.014,80	Resp. pela manutenção e reparos do prédio
04	01 Estagiário	Voluntário	09	***	***	***	***	***	Atendimento ao Usuário
05	01 Estagiário	Voluntário	09	***	***	***	***	***	Atendimento ao Usuário
<b>Sub Total</b>				<b>2.682,90</b>	<b>32.194,80</b>	<b>804,87</b>	<b>9.658,44</b>	<b>41.853,24</b>	
<b>Total de Recursos Humanos previstos com encargos sociais</b>									<b>41.853,24</b>

Total 13º Salário + Encargos + férias + 1/3 férias + Encargos	<b>29.951,19</b>
---	------------------

##### 5.2 RECURSOS HUMANOS (RH6)

Nº	FUNÇÃO	VINCULO	CARGA HORARIA (semanal)	SALARIO BASE	CUSTO ANUAL	ENCARGOS SOCIAIS	CUSTO ANUAL	CUSTO TOTAL	ATIVIDADE DESENVOLVIDA
01	01 Assistente Social (Denise Regina Stos)	RPA	30	1.959,04	23.508,48	391,80	4.701,60	28.210,08	Acolhimento e escuta individual
<b>Sub Total</b>				<b>1.959,04</b>	<b>23.508,48</b>	<b>391,80</b>	<b>4.704,60</b>	<b>28.210,08</b>	
<b>Total de Recursos Humanos previstos com encargos sociais</b>									<b>28.210,08</b>



## RECURSOS HUMANOS EXISTENTES NA ENTIDADE

RECURSOS HUMANOS (5)		
NOME	FUNÇÃO	SALARIO (R\$)
Carmem Sílvia de Paula Alves	Auxiliar Administrativo	1.399,90
Wladimir João de Oliveira	Auxiliar Trabalho Social	1.163,55
Roseli da Cruz	Auxiliar Cozinha	1.163,55
Rosilene Aparecida Serpas	Auxiliar Serviços Gerais	1.163,55
Rafaela da Silva	Auxiliar Administrativo	1.399,90
José Fortunato Neto	Encarregado Manutenção	1.283,00
José Evaldo César	Auxiliar Cozinha	1.163,55
Amauri Silva	Auxiliar Trabalho Social	1.163,55
Maria Laura Barbosa Aparecido	Auxiliar Trabalho Social	1.163,55
José Marcelino	Vigia	1.163,55
Ana Carolina Lezzo	Assistente Social	2.448,80

RECURSOS HUMANOS (6)		
NOME	FUNÇÃO	SALARIO (R\$)
Marcia Siqueira Pereira	Assistente Social	1.375,00
Maria Rosimeire dos Santos	Auxiliar Costura	1.163,55
Denise Regina dos Santos	Assistente Social	1.959,04
Ricardo Maracini	Vigia	772,30
Ana Claudia da Silva Machado Bustamente	Auxiliar Administrativo	1.163,55

## 6. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

6.1 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Termo Colaboração)				
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO – R\$)	CUSTO ANUAL (PREVISTO – R\$)
01	Recursos Humanos (RH5)	Municipal	5.523,41	71.804,43
02	Recursos Humanos (RH6)	Municipal	2.350,84	28.210,08
03	Gêneros Alimentícios	Municipal	735,99	8.831,95
04	Outros Materiais Consumo	Municipal	856,73	10.280,80
05	Outros Serviços de 3ºs	Municipal	879,70	10.556,48
06	Utilidade Pública	Municipal	341,17	4.094,09
07	Combustível	Municipal	278,58	3.342,96
<b>Total de despesas previstas</b>				<b>137.120,79</b>

6.2 PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA (Contra Partida)				
Nº	TIPO DE DESPESA	TIPO DE VERBA	CUSTO MENSAL (PREVISTO – R\$)	CUSTO ANUAL (PREVISTO – R\$)
01	Recursos Humanos (RH5)	Recursos Próprios	***	***
02	Recursos Humanos (RH6)	Recursos Próprios	***	***
03	Gêneros Alimentícios	Recursos Próprios	226,05	2.712,60
04	Outros Materiais Consumo	Recursos Próprios	251,30	3.015,60
05	Outros Serviços de 3ºs	Recursos Próprios	***	***
06	Utilidade Pública	Recursos Próprios	***	***
07	Combustível	Recursos Próprios	***	***
<b>Total de despesas previstas</b>				<b>5.728,20</b>

Obs.: Abaixo segue quadro de identificação das despesas descritas como material de consumo, serviço 3ºs, utilidade pública, recursos humanos, etc.

Identificação das Despesas	Justificativa
<p>Gêneros Alimentícios</p> <p>Outros Materiais Consumo</p> <p>Combustível</p>	<p><b>Definição de Material de Consumo, segundo a Lei n. 4.320/64 – “aquele que, em razão de seu uso corrente e/ou perda de sua identidade física, tem sua utilização limitada a dois anos”;</b></p> <p><b>Componentes de informática:</b> materiais utilizados no funcionamento e manutenção de sistemas de processamento de dados, inclusive peças para reposição: tais como - caixa de som p/ computador – capas protetoras p/ micros e impressoras – CD/DVD – cartão magnético cooler – disco rígido – fonte – gravador de CD/DVD (reposição) – hub – leitora/smartcard – mouse e teclado (reposição) – mouse pad – pente de memória – reposição de leitora/token – placas de rede – placa de vídeo – placa lógica – placa mãe – processador – pen-drive – roteador – switch – webcam.</p> <p><b>Material para manutenção de bens móveis:</b> componentes, peças, acessórios e sobressalentes para aplicação, manutenção e reposição em bens móveis em geral. (cabos – cilindros p/ máquinas copadoras – compressores p/ ar condicionado – mangueira p/ fogão – peças de reposição de aparelhos e máquinas em geral – materiais de reposição para instrumentos musicais).</p> <p><b>Material elétrico e eletrônico:</b> materiais de consumo para aplicação, manutenção e reposição dos sistemas, aparelhos e equipamentos elétricos e eletrônicos: a saber: benjamins – bocais – brocas – calhas – capacitores e resistores – carregador de baterias – chaves de ligação – chuveiros e duchas elétricas – circuito eletrônico – condutores – componentes de aparelho eletrônico – diodos – disjuntores – eletrodos – eliminador de pilhas – espelhos para interruptores – extensão elétrica – filtro de linha – fios e cabos elétricos – fita isolante – fusíveis – interruptores – lâmpadas e luminárias – pilhas e baterias – pinos e plugs – placas de baquelite – reatores – receptáculos – resistências – starts – suportes – testador de cabos – tomadas – luz de emergência</p> <p><b>Material para áudio, vídeo e foto:</b> materiais de consumo de emprego direito e filmagem e revelação, ampliações e reproduções de sons e imagens: alto-falantes – antenas – artigos para gravação em acetato – cabos e plugs p/ som e vídeo – microfilmagem e cinematografia – microfone – molduras – papel p/ revelação de fotografias – pedestal p/ microfone – pegadores – reveladores – suporte p/ caixa de som.</p> <p><b>Gêneros alimentícios para eventos:</b> Gêneros alimentícios ao natural, beneficiados ou conservados – Açúcar, adoçante, água mineral, bebidas, café, cereais, chás, gelo, refrigerantes, sucos e cestas básicas.</p> <p><b>Material em Geral:</b> combustíveis e lubrificantes automotivos; gás e outros materiais engarrafados, gêneros alimentícios em geral; cesta básica; material educativo; material para festividades e homenagens; material de acondicionamento e embalagem; material de cama, mesa e banho; material de copa e cozinha; material de limpeza e produtos de higienização; uniformes, tecidos e aviamentos; material para manutenção de bens imóveis/instalações; material para manutenção de bens móveis; material elétrico e eletrônico; material para áudio, vídeo e foto; material para comunicações; sementes, mudas de plantas e insumos; material para utilização em gráfica; ferramentas; material de sinalização visual e outros; material técnico para seleção e treinamento; aquisição de softwares de base.</p> <p><b>Outras Despesas:</b> passagens e despesas com locomoção; vestuário, uniformes, tecidos e aviamentos (uniforme); material de limpeza e acessórios; material didático, papelaria em geral; material de manutenção predial, reparos em imóveis; materiais utensílios para cozinhas; material, vestuário, material de acondicionamento e embalagem; material para oficina de assistidos e famílias, materiais gráficos, impressões, carimbos, talonários, etc.</p>
<p>Locação de imóveis</p> <p>Locação Diversas</p>	<p>Contratação de oficinas; pagamentos de aluguel; locação de imóveis; locações diversas;</p> <p>Locação de máquinas e equipamentos</p> <p>Locação de transporte.</p>
<p>Serviços 3ºs</p>	<p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços de mão de obra para manutenções (instrumentos e software) conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas e equipamentos; Manutenção de veículos; Vale transporte funcionários e atendidos.</p> <p>Reforma de móveis (cadeiras, estofados, mesas e sofá)</p> <p>Despesas decorrentes da prestação de serviços por pessoas jurídicas, tais como: serviços contábeis; serviços de comunicação (telefone, telex, correios, internet etc.); Serviços de mão de obra para manutenções, software; conservação e adaptação de bens imóveis, máquinas, equipamentos e sistema de monitoramento de alarme Capacitação funcionários; Contratação de profissionais de oficinas para assistido; Eventos e passeios. Pedágio, equipamentos e brinquedos; Despesas decorrentes de serviços prestados por pessoas físicas pagas diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesas específicas, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; monitores diretamente contratados; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física.</p> <p>Eventos; visitas técnicas;</p> <p>Capacitações: Cursos, formação e workshops;</p> <p><b>E ainda:</b> serviços técnicos profissionais; locação de softwares; manutenção e conservação de bens imóveis; manutenção e conservação de máq. e equip.; serviços de estacionamento de veículos; manutenção e conservação de veículos; manutenção e conservação de outras naturezas; exposições, congressos e</p>

“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”



	conferências; festividades e homenagens; taxa de administração; honorários advocatícios; fornecimento de alimentação; serviços de gás; serviços de comunicação em geral; serviços de reabilitação profissional; serviços de assistência social; serviços de telecomunicações; serviços de áudio, vídeo e foto; serviços gráficos e editoriais; serviços de apoio ao ensino; seguros em geral; confecção de uniformes, pijamas; confecção de material e acondic. e embalagem; vale-transporte; fretes e transp. de encomendas; vigilância ostensiva/monitorada; limpeza e conservação; serviço de apoio admin., técnico e operacional; hospedagens; serviços de cópias e reprodução de documentos; serviços de publicidade legal; serviços de publicidade institucional; serviços de publicidade de utilidade pública; aquisição de softwares de aplicação; manutenção e conservação de equipamentos de processamento de dados
Recursos Humanos e Encargos (RH5 e RH6)	<b>Despesas com:</b> salário (RH5), férias, 13º Salário, Encargos (FGTS, INSS, IR, PIS) <b>Despesas com verbas rescisórias:</b> salário proporcional, férias proporcionais, aviso prévio, 13º salário proporcional, encargos rescisórios. <b>Despesas com RPA:</b> profissional autônomo – salários, encargos. (RH6). ART. 46. Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria: (Lei nº 13.204, de 2015) “Remuneração da equipe encarregada da execução do plano de trabalho, inclusive de pessoal próprio da organização da sociedade civil, durante a vigência da parceria, compreendendo as despesas com pagamentos de impostos, contribuições sociais, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, férias, décimo terceiro salário, salários proporcionais, verbas rescisórias e demais encargos sociais e trabalhistas”
Utilidade Pública	Energia Elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

### 7.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº	DESPESA	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01	Recursos Humanos (RH5)	5.523,41	5.523,41	5.523,41	5.523,41	5.523,41	5.523,41
02	Recursos Humanos (RH6)	2.350,84	2.350,84	2.350,84	2.350,84	2.350,84	2.350,84
03	Gêneros Alimentícios	735,99	735,99	735,99	735,99	735,99	735,99
04	Outros Materiais Consumo	856,73	856,73	856,73	856,73	856,73	856,73
05	Outros Serviços de 3ºs	879,70	879,70	879,70	879,70	879,70	879,70
06	Utilidade Pública	341,17	341,17	341,17	341,17	341,17	341,17
07	Combustível	278,58	278,58	278,58	278,58	278,58	278,58
<b>Total Mensal</b>		<b>10.966,42</b>	<b>10.966,42</b>	<b>10.966,42</b>	<b>10.966,42</b>	<b>10.966,42</b>	<b>10.966,42</b>
Nº	DESPESA	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01	Recursos Humanos (RH5)	5.523,41	5.523,41	5.523,41	8.285,16	5.523,41	8.285,17
02	Recursos Humanos (RH6)	2.350,84	2.350,84	2.350,84	2.350,84	2.350,84	2.350,84
03	Gêneros Alimentícios	735,99	735,99	735,99	735,99	735,99	736,06
04	Outros Materiais Consumo	856,73	856,73	856,73	856,73	856,73	856,77
05	Outros Serviços de 3ºs	879,70	879,70	879,70	879,70	879,70	879,78
06	Utilidade Pública	341,17	341,17	341,17	341,17	341,17	341,22
07	Combustível	278,58	278,58	278,58	278,58	278,58	278,58
<b>Total Mensal</b>		<b>10.966,42</b>	<b>10.966,42</b>	<b>10.966,42</b>	<b>13.728,17</b>	<b>10.966,42</b>	<b>13.728,42</b>



**8. IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL, TÉCNICO RESPONSÁVEL E PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**REPRESENTANTE LEGAL**

Nome: José Bendito Alves Cabral

Data: 07/10/21

Assinatura

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA EXECUÇÃO DO SERVIÇO/PROGRAMA/BENEFÍCIO SOCIOASSISTENCIAL**

Nome: Nelbe Maria Caldeira de Novaes

Data: 07/10/21

Assinatura

**RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Nome: Carmem Silvia de Paula Alves

Data: 07/10/21

Assinatura

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2021

## ESTRUTURA FÍSICA



Dormitórios



Refeitório



Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba  
R: Dr. Frederico Machado 270 - S. Benedito - CEP: 12.410-040 - Tel.: (12) 8642-2787 - Pindamonhangaba - SP  
Ut. Pub. Mun. Dec. 469 de 11/07/68 - Ut. Pub. Est. Dec. 7292 de 04/05/91 - Ut. Pub. Fed. Dec 72631 de 16/08/73  
CNPJ 54.124.151/0001-80

## DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que **NÃO** emprega em trabalho noturno, perigoso ou insalubre menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesseis) anos, ressalvando na condição de aprendiz, conforme determina o artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal.

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2021

  
José Benedito Alves Cabral  
Presidente



## DECLARAÇÃO DE NÃO POSSUIR PARENTESCO E QUADRO DE DIRIGENTES

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que na Diretoria não há agente político ou respectivo cônjuge ou companheiro, bem como parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2021

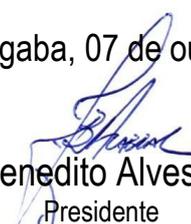
José Benedito Alves Cabral  
Presidente

## DECLARAÇÃO

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que não foi punida com uma das seguintes sanções, pelo período que durar a penalidade:

- a) Não estamos suspensos de participar em licitação e impedidos de contratar com a Administração;
- b) Não estamos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração pública;
- c) Não estamos suspensos temporariamente da participação em chamamento público e impedidos de celebrarmos termos de colaboração, termos de fomento, convênios e contratos com órgãos e entidades da esfera de governo da Administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- d) Não estamos declarados inidôneos para participar em chamamento público ou celebrar termos de colaboração, termos de fomento, convênios e contratos com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a OSC ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes, e após decorrido o prazo da sanção aplicada prevista no inciso III do art. 73 da Lei 13.019/2014.
- e) Não temos contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 08 (oito) anos
- f) Não possuímos entre nossos dirigentes, pessoas:
  - a) Cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 08 (oito) anos;
  - b) Julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação;
  - c) Considerada responsável por ato de improbidade, enquanto durarem os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei no 8.429, de 2 de junho de 1992.

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2021

  
José Benedito Alves Cabral  
Presidente

*“Responsabilidade Social... Responsabilidade de todos”*



## DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** que não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela entidade, com recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bom como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até segundo grau, em linha reta, colateral, ou por afinidades.

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2021

José Benedito Alves Cabral  
Presidente



## DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea “c”, da Lei nº 13.019, de 2014, que o Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba – SOS:

Dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2021

José Benedito Alves Cabral  
Presidente



## DECLARAÇÃO DE DADOS BANCÁRIOS

O Serviço de Obras Sociais de Pindamonhangaba - SOS, inscrito no CNPJ sob nº 54.124.151/0001-80, sediado na cidade de Pindamonhangaba, na Rua Dr. Frederico Machado, nº 270 – Bairro São Benedito – CEP: 12.410-040, por intermédio do Sr. José Benedito Alves Cabral, portador do CPF 831.037.758-49, RG 11.875.499, dirigente, infra assinado, **DECLARA** ser titular da conta bancária abaixo, por meio da qual serão feitos os repasses das parcelas referente a parceria firmada através do Termo de Colaboração, separada por esferas governamentais.

### ESFERA MUNICIPAL

Banco do Brasil  
Agência: 0574-6  
C/C nº 57.419-8  
Pindamonhangaba – SP

Pindamonhangaba, 07 de outubro de 2021

  
José Benedito Alves Cabral  
Presidente